

PORTARIA Nº 123/2019

Concede férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas** e **Exonera** a servidora **Carina de Matos Nascente**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **CASSIO NUNES SOARES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva CISVALE; **considerando** a possibilidade de indenização pecuniária de 1/3 do período de férias, mediante interesse público e concordância do servidor, e, no caso, **considerando** a pouca disponibilidade de servidores no CISVALE, bem como a necessidade de acompanhamento em todas as ações do CISVALE, e o encaminhamento de licitações no CISVALE; **e considerando** o pedido de demissão e exoneração da servidora Carina Matos Nascente, determino a edição da presente:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **Lea Regina Machado Vargas**, Diretora Executiva, pelo período de 06 março de 2019 a 05 abril de 2019.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Fica desde já autorizada à conversão do gozo de 1/3 do período em indenização pecuniária, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 31/2016/CISVALE.

Art. 4º Determino a exoneração da servidora Carina Matos Nascente do Cargo de Coordenador de Serviços, conforme pedido de demissão e exoneração feito pela servidora na data de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 28 fevereiro de 2019.

CASSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no
site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):